



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/11/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 095/2021, de 08 de novembro de 2021.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Juarez Maciel Galvão Junior”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR**, que irá à cidade de Santa Maria/RS para participar, no dia 09/11/2021, às 14h, da *Solenidade de Assinatura pelo Município de Barra do Quaraí do Contrato FINISA na sede da Caixa Econômica Federal.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de novembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS